



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 022/2020

Itajaí-SC, 28 de maio de 2020.
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAIS

COMANDANTE DE ÁREA do 7ºBBM				HORÁRIO	
Dia	Semana	Nome	Função	Presencial	Sobreaviso
22	Sexta-feira	1º Ten BM Cardoso	Comandante de Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
23	Sábado	Cap BM Polliana	Comandante de Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
24	Domingo	1º Ten BM Taláissys	Comandante de Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
25	Segunda-feira	1º Ten BM Rogge	Comandante de Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
26	Terça-feira	1º Ten BM Felipe	Comandante de Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
27	Quarta-feira	2º Ten BM Jean	Comandante de Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
28	Quinta-feira	Cap BM Rodrigo	Comandante de Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h

ESCALA DE PRAÇAS

Função: CHEFE DE SOCORRO da 1ª/7ºBBM - Itajaí				
Dia	Semana	Nome	Matrícula	Horário
22	Sexta-feira	ST BM Bagatolli	917845-7	0800h às 0800h
23	Sábado	2º Sgt BM Gama	920475-0	0800h às 0800h
24	Domingo	2º Sgt BM Siegfriedt	920488-1	0800h às 0800h
25	Segunda-feira	ST BM Bagatolli	917845-7	0800h às 0800h
26	Terça-feira	2º Sgt BM Gama	920475-0	0800h às 0800h
27	Quarta-feira	2º Sgt BM Siegfriedt	920488-1	0800h às 0800h
28	Quinta-feira	ST BM Bagatolli	917845-7	0800h às 0800h

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:**PORTARIA Nr 206/CBMSC/2020, de 20 de maio de 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/7ºBBM), com sede em Itajaí – SC, ISAIR BECKER, 1º Sgt BM Mtcl 919073-2 com efeitos a contar de 1o de abril de 2020.

EXONERAR, da função de Sargenteante da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/7ºBBM), com sede em Navegantes – SC, JAMILTON DE JESUS, 2º Sgt BM Mtcl 924060-8, com efeitos a contar de 15 de março de 2020.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

(SGPe CBMSC 21.274 de 22/05/2020)

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Sem alteração

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:**BANCO DE HORAS:**

Na solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-1647-2020-7BBM, do 2º Sgt BM Mtcl 924023-3 Marcos Antonio KNAPIK do 3º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, onde solicita dispensa do expediente ordinário dos dias 29 e 30 de abril de 2020 para compensação em saldo positivo do Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquite-se

JEAN ABILIO SILVA – 2º Ten BM

Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO USUFRUÍDAS

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/11/1995 a 23/11/1996, para usufruto em 1996, por absoluta necessidade de serviço, o 1º Sgt BM Mtcl 916766-8-02 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, do 3º/2º/2ª/7ºBBM;

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/11/1994 a 29/11/1995, para usufruto em 1995, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sgt BM Mtcl 923489-6 MARCO AURÉLIO SENFF, do 1º/3º/4ª/7ºBBM;

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/11/1995 a 23/11/1996, para usufruto em 1996, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sgt BM Mtcl 923999-5 ANTÔNIO CARLOS VIEIRA CATALDO, do PCSv/7ºBBM;

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/11/1995 a 23/11/1996, para usufruto em 1996, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sgt BM Mtcl 924021-7 LUCIANO JOSÉ BRUGGEMANN, do 1º/4º/7ºBBM;

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/11/1996 a 03/11/1997, para usufruto em 1997, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sgt BM Mtcl 924314-3 ANSELMO CARDOSO FILHO, do 1º/1ª/7ºBBM;

Deixou de usufruir 23 (vinte e três) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/11/1996 a 03/11/1997, para usufruto em 1997, e 7 (sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/11/1997 a 31/12/1997, para usufruto em 1998, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sgt BM Mtcl 924312-7 DENILSON BUENO, da 2ª/7ºBBM;

Deixou de usufruir 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/11/1996 a 03/11/1997, para usufruto em 1997, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sgt BM Mtcl 924323-2 EVERLEI PEREIRA, do PCSv/7ºBBM;

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/11/1996 a 03/11/1997, para usufruto em 1997, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sgt BM Mtcl 924326-7 GENE FERNANDES PEREIRA JÚNIOR, do 1º/1ª/7ºBBM;

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/11/1996 a 03/11/1997, para usufruto em 1997, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sgt BM Mtcl 924309-7 JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA NETO, do 1º/1ª/7ºBBM.

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/11/1996 a 03/11/1997, para usufruto em 1997, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sgt BM Mtcl 924328-3 JONES CLEITON SIMÕES DE OLIVEIRA, do 1º/1ª/7ºBBM;

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/11/1996 a 03/11/1997, para usufruto em 1997, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sgt BM Mtcl 924298-8 PABLO ELISEU COELHO, do 3º/1ª/7ºBBM;

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/11/1996 a 03/11/1997, para usufruto em 1997, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sgt BM Mtcl 924317-8 SÍLVIO MENDONÇA LIMA JÚNIOR, do 2º/1ª/7ºBBM;

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/11/1996 a 03/11/1997, para usufruto em 1997, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sgt BM Mtcl 924322-4 TELMO FABIANO SEDREZ, do 2º/1ª/7ºBBM;

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/11/1996 a 24/11/1997, para usufruto em 1997, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sgt BM Mtcl 924522-7 SIDNEI WILLIAN DOS SANTOS, do 1º/1ª/7ºBBM.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal

(NB Nr 157-DP, SGPe CBMSC 383/2020)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Requerimento S/Nr de 13 maio de 2020 (SGP-e Processo CBMSC13106/2020), do 2º Sgt BM Mtcl 920482-2-01 EVANDRO DE OLIVEIRA VARGAS, onde requer o registro em banco de horas de eventual saldo excedente de trabalho durante a realização do Curso de Formação de Sargentos 2015 (escalas de 25/05/2015 até 20/11/2015) recebeu o seguinte despacho:

- I. em conformidade com o Parecer 06/2020/DP e Info Nr 20-2020-7ºBBM, autorizo o registro em banco de horas dos saldos excedentes apurados pelo SiGRH;
- II. publique-se.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO USUFRUÍDAS**

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/11/1996 a 03/11/1997, para usufruto em 1997, por absoluta necessidade de serviço, o Cb BM Mtcl 924318-6 MAURÍCIO ALBERTO DUCATI, do 1º/1ª/7ºBBM.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal
(NB Nr 157-DP, SGPe CBMSC 383/2020)

VISITA MÉDICA

Do Cb BM Mtcl 927780-3 ALAMIR Andruchechen do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, no dia 26 de maio de 2020, compareceu a Formação Sanitária da 5ª RPM, obtendo o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 13 (treze) dias para o seu tratamento, a contar de 21/05/2020. Após apto para o serviço com restrição temporária por 60 (sessenta) dias das seguintes atividades: atividade física, serviço operacional externo e carregar peso, de acordo com o parecer do 2º Ten Med PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, CRM 14699.

BANCO DE HORAS

No requerimento contido na Nota Eletrônica Nr-1904-2020-7BBM Solicitação de compensação do banco de horas do Cb BM Mtcl 930619-6 Jackson RODRIGO Luz da Silva da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, onde solicita dispensa do serviço do dia 22/05/2020, das 12h às 19h para ser descontado do seu banco de horas, obteve o seguinte parecer:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquite-se

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM
Comandante da 3ª/7º BBM

VISITA MÉDICA

Do Sd BM Mtcl 932.384-8 Jeferson Luis FRUNEAUX do 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer: APTO para o serviço do BM , a contar de 27 maio 2020 de acordo com o parecer exarado pela Dra. Cyntia Carvalho Magaton, Ten Med PM Mat 933.882-9 CRM/SC 15655;

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:**REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Com fulcro no item 1 do Art 65, § 1º do Art 66 e o item 6 do art 9 do decreto nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, cc item III, § 1º do Art. 154 da lei 6.218 de 10 fevereiro de 1983, concedo a Cap BM Mtcl 929633-6 POLLIANA Müller Giacomini, ELOGIO pela dedicação e comprometimento no desempenho de suas funções como Comandante da 4ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar de Joinville, em especial, pela proatividade, conhecimento e desenvoltura no gerenciamento e na execução das atividades atinentes ao Comando, conseguindo materializar com sua dedicação as mais difíceis missões que lhe são repassadas, seu êxito reflete no sucesso das mais variadas missões no atendimento da comunidade. A referida Bombeiro Militar é possuidora de elevado grau de profissionalismo, competência, motivação e significativa capacidade de liderança, contribuindo de sobremaneira para a importante missão da Corporação em seu compromisso com a sociedade. Trabalha incansavelmente na integração do CBMSC com a comunidade Joinvilense, registra e faz-se jus a esta honrosa menção, que segunda-feira, dia 09/03/2020, às 17h00, a 4ªCBM/7ºBBM realizou histórico desfile alusivo aos 169 anos de fundação da cidade de Joinville, sendo motivo de orgulho e satisfação a todos nós Bombeiros Militares.

Quatel em Itajaí-SC, 10 de março de 2020

FABIANO BASTOS DAS NEVES – TC BM
Comandante do 7ºBBM

INQUÉRITO TÉCNICO Nr 019-2020-CBMSC:**INSTAURAÇÃO**

PORTARIA DE INQ T Nr 019-2020-CORREG-CBMSC, 22 DE MAIO DE 2020.
OBM: 1ª/7º BBM
MUNICÍPIO: ITAJAÍ

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nr 019-2020-CBMSC

O COMANDANTE DA 1ª/7ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nr019-2020-CBMSC, a fim de apurar a responsabilidade e os danos causados a Vtr BM ATM-163 – FIAT DOBLO CARGO FLEX - placas MMJ-5002; da OBM de ITAJAÍ, conduzido pelo Sd BM Mtcl 933.595-1 Thiago Evandro AMORIM, quando em 06/05/2020 por volta de 12h30min veio a se envolver em acidente de trânsito, na BR-101 K 188, sentido sul em direção a Cidade de São Joaquim, devido a situação climática severa, com forte chuva, dificultando a visibilidades e formando acúmulo de água na pista vindo a sofrer aquaplanagem, e veio a colidir contra o guard rail de concreto que divide as pistas, em consequência a VTR sofreu danos estruturais em sua parte externa, com amassados na lateral esquerda, e apresentou problemas na direção devido a colisão.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 934.063-7 DIEGO Heusi RAMPINELLI, para proceder o Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do Inq T, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de seu recebimento.

Art. 5º Publique-se em BI do 7º BBM.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Maj BM
Comandante da 1ª/7ºBBM

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Comandante do 7ºBBM